

RESOLUÇÃO Nº 001/2023-CIR Estrada de Ferro

Considerando o Decreto nº 7508, de 28 de junho de 2011, Art. 30 Inciso III que institui as Comissões Intergestores Regionais;

Considerando a Resolução 045/2012 - CIB que aprova a criação das Comissões Intergestores Regionais - CIR, no Estado de Goiás;

Considerando a Comissão Intergestores Regional como um espaço de decisão e pactuação de soluções para as ações e serviços de saúde, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- 2 Decreto Nº 7508 de 28 de Junho de 2011, Regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde-SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- 3 As apresentações, discussões e pactuações ocorridas na 1ª Reunião Ordinária da CIR Estrada de Ferro na data de 01 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar o Calendário Anual/2023 das Reuniões Ordinárias da Comissão Intergestores Regional-CIR Estrada de Ferro conforme o anexo I.
- Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Catalão, 01 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DIAS MATTOS
Coordenador da Comissão Intergestores Regional-CIR Estrada de Ferro

SEVERO MARTINS NEIVA

Vice Coordenador da Comissão Intergestores Regional-CIR Estrada de Ferro



Anexo I da Resolução 001/2023-CIR Estrada de Ferro Calendário Anual das Reuniões da CIR Estrada de Ferro ANO 2023

FEVEREIRO	01/02/2023
MARÇO	01/03/2023 - (~554)
ABRIL	05/04/2023
MAIO	03/05/2023
JUNHO	07/06/2023
JULHO	05/07/2023
AGOSTO	02/08/2023
SETEMBRO	06/09/2023
OUTUBRO	04/10/2023
NOVEMBRO	01/11/2023
DEZEMBRO	06/12/2023

Aprovado o calendário acima, sendo na 1ª quarta feira de cada mês, salvo exceções relativas a feriados e por decisões dos membros. Local a ser informado na Convocação mensal.

Catalão, 01 de fevereiro de 2023

ANDRÉ LUIZ DIAS MATTOS Coordenador da Comissão Intergestores Regional-CIR Estrada de Ferro

SEVERO MARTINS NEIVA Vice Coordenador da Comissão Intergestores Regional-CIR Estrada de Ferro